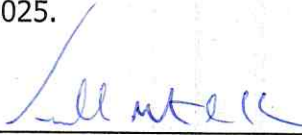


AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-050525-INEX/SATDS**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Locação de imóvel com piscina destinado à execução do Projeto de Hidroginástica para Idosos, a ser desenvolvido no Distrito de Betânia, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 08.06.08.122.0404.2.032.0000** - **Manutenção 1.501.0000.00, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.99.** **FAVORECIDO: Antônio Pereira de Sousa**, inscrito no CPF nº **888.800.367-34**, domiciliado/situado no endereço: **VILA PATIO, DT BETANIA, CEP: 62.270-000, HIDROLÂNDIA – CE. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia-CE, 06 de maio de 2025.


Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE